

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES


 Oficial Titular
João Ary Gomes

 Substitutas
Elaise Regina Motta Gomes
Maisa Conceição Gomes Gontijo

LIVRO N° 21X

FOLHA N° 021

MATRICULA N° 53421

DATA: 02/07/2013

IMÓVEL: - Um apartamento 02, bloco 11, com a área útil de 45,83m² e área comum de 1,9085m², perfazendo a área total de 47,7385 metros quadrados, e sua respectiva fração ideal de 0,0057140, constituído de: sala, dois quartos, hall, banheiro e cozinha/área de serviços; pisos de cerâmica e cimentado, cobertura de laje e telhas, com instalações completas, lançado na Prefeitura conforme habite-se datado em 19/06/2013, situado no 1º pavimento do condomínio "Residencial Quebec", fração esta do lote de terreno de nº 18 (dezoito), da quadra 055 (cinquenta e cinco) zona 011 (onze), com a área de 14.545,00 m² (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), situados na Rua Enio Pereira de Carvalho, nº 383, no Bairro Parque Jardim Santanense, nesta cidade, delimitado por um polígono irregular com as seguintes medidas e confrontações: - frente: 60,60 metros para a Rua Enio Pereira de Carvalho; lateral direita: 178,40 metros, mais 57,30 metros, mais 22,00 metros confrontando com o terreno de propriedade de Mário Marra e José Maria de Freitas; lateral esquerda: 160,00 metros, mais 24,00 metros, mais 40,00 metros confrontando com a área "B", de propriedade de Gabriel Ferreira Pires Filho; e, fundos: 142,50 metros confrontando com o terreno de propriedade de José Maria de Freitas.-

Observação: Da incorporação registrada sob nº 003 da matrícula procedente, consta "que o Residencial Quebec é parte integrante do programa Nacional de Habitação popular do programa Minha Casa Minha Vida, na forma da Lei 11.977 de 07/07/2009"; O inteiro teor da convenção de condomínio, encontra-se registrada neste Serviço sob nº 9.223, fls. 023, do livro 3-AO, e dela consta que:- "Residencial Quebec", é composto por 176 unidades habitacionais, distribuídas em onze blocos com dois pavimentos e caixa d'água, sendo: O 1º pavimento é composto por acesso de pedestres, guarida, I.S, depósito de lixo, área de lazer coberta, quadra de peteca, área de circulação de veículos, área de circulação de pedestres, área de estacionamento com espaço para 176 vagas descobertas sendo as vagas nºs 08 e 16, adaptadas para portadores de necessidades especiais, (estas vagas estão numeradas de 01 (um) a 176 (cento e setenta e seis, e estão distribuídas conforme tabela anexo à convenção do condomínio), áreas verdes e 88 unidades autônomas de 02 quartos, sendo 08 unidades em cada um dos blocos 01 a 11. Neste pavimento tem ainda escada de acesso ao 2º pavimento em cada um dos blocos. Acima deste tem a caixa d'água; tudo conforme plantas aprovadas pela Prefeitura Municipal de Itaúna, e arquivadas junto à convenção de condomínio; na cláusula quinta da convenção de condomínio consta que haverá no condomínio uma ETE - Estação de Tratamento de Efluentes, tendo como finalidade o tratamento de efluentes sanitários domiciliares, atendendo as normativas

continua no verso ...

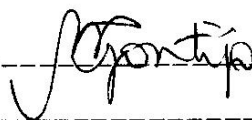
legais competentes ao local de instalação. Parágrafo primeiro: A Bioete foi executada pela empresa E.M.B. Empreendimentos Meio Ambiente e Projetos Sustentáveis Ltda - BIOETE, tendo a Bioete garantia pelo prazo de 60 meses, a partir da entrada em operação do sistema de tratamento de efluentes - Bioete, garantia esta que será prestada pela empresa acima. Parágrafo segundo: O memorial descrito da Bioete será entregue ao futuro síndico do condomínio, mediante requerimento junto a Probase Construtora. Parágrafo terceiro: As manutenções preventivas e periódicas do equipamento deverão ser feitas pelo condomínio, conforme orientações constantes no memorial descrito, - com as demais cláusulas e condições constantes da referida convenção e que deste registro fazem parte integrante.-

PROPRIETÁRIA: - **Probase Construtora Ltda**, sociedade empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 21.091.210/0001-02, com sede à Av. João Cesar de Oliveira, nº 3.000, Bairro Santa Cruz Industrial, na Cidade de Contagem, MG.

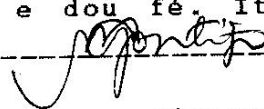
Imóvel procedente da matrícula nº 48.964, fls. 164, do livro nº 2-IA.-

Emolumentos e TFJ: R\$-19,71.- (GMS).-

A Oficial Substituta, _____



R. 1/53.421 - COMPRA E VENDA - Protocolo nº 108.212, de 17.12.2013 - Probase Construtora Ltda, CNPJ 21.091.210/0001-02, com sede na Av. João César de Oliveira, 3000, Santa Cruz Industrial, em Contagem/MG, **vendeu** o imóvel acima descrito e matriculado para **DEVAIR DE SOUZA**, aposentado, Carteira de Identidade 7208365 SSP/MG, CPF 873.345.776-04 e sua esposa **ADRIANE CLARETE PEREIRA**, do lar, Carteira de Identidade 10593275 SSP/MG, CPF 056.927.356-01, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Francisco Alberto, 77, Várzea da Olaria, nesta cidade, pelo valor de R\$999.954,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 855552884246, datado de 20 de novembro de 2013, em três vias, assinadas pelas partes, sendo que uma delas ficou arquivada neste Serviço. **Observações:** Do contrato consta mais o seguinte: 1º) O valor da compra e venda é de R\$999.954,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais); composto mediante a integralização das parcelas, e será pago a vendedora em conformidade com o disposto na cláusula quarta do contrato: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$10.714,14; Saldo da conta vinculada de FGTS: R\$00,0; Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$17.960,00; e, Financiamento concedido pela credora: R\$71.279,86, abaixo registrado; e, 2º) Os compradores se obrigam a cumprir e respeitarem a convenção de condomínio registrada neste Serviço. Anexo ao contrato foram apresentados e ficaram arquivados: a) Guia de pagamento do ITBI e Certidão Negativa da Prefeitura, tendo sido o imóvel avaliado em **R\$100.500,00**; b) Certidões Cíveis e Criminais, Secretaria da Receita Federal, Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais e Justiça do Trabalho. Emolumentos: R\$456,62 + TFJ: R\$175,94 = R\$632,56 (AVS). O referido é verdade e dou fé. Itaúna, 18 de dezembro de 2013. A Oficial Substituta, _____



continua na próxima pág. .

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÚNA - MG

CARTÓRIO JOÃO GOMES

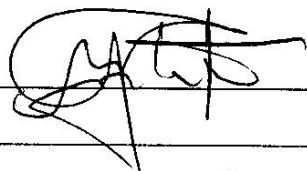
Oficial Titular
João Ary GomesSubstitutas
Eláise Regina Motta Gomes
Maísa Conceição Gomes GontijoLIVRO N° 2IX
MATRICULA N° 53421FOLHA N° 021-A
DATA: 02/07/2013

R. 2/53.421 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n° 108.212 de 17.12.2013 - **Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS n° 855552884246, datado de 20 de novembro de 2013, em três vias, sendo que uma delas ficou arquivada. **Credora Fiduciária:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04. **Devedores:** DEVAIR DE SOUZA e sua esposa ADRIANE CLARETE PEREIRA, acima qualificados no R. 1. **Composição de renda inicial dos devedores para pagamento do encargo mensal e para fins de cobertura do fundo garantidor da Habitação - FGHAB no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida::** Devair de Souza com renda comprovada de R\$908,71 com o percentual 57,26% e Adriane Clarete Pereira com renda comprovada de R\$678,27 com o percentual de 42,74%. **Origem dos recursos:** FGTS/UNIÃO. **Norma regulamentadora:** HH.117.97 - 30/09/2013 - SUHAM/GEMPJ. **Valor da Operação:** R\$89.239,86. **Valor do Desconto:** R\$17.960,00. **Valor da dívida:** R\$71.279,86. **Valor da Garantia:** R\$100.500,00. **Sistema de amortização:** SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. **Prazos, em meses:** 360 de amortização, 0 (zero) de renegociação. **Taxa anual de juros:** Nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%. **Encargo inicial:** Prestação (a+j) R\$465,29, FGHAB: R\$10,43, Taxa de Administração: R\$00,00, Total: R\$475,72. **Vencimento do 1° encargo mensal:** 20 de dezembro de 2013. **Recálculo do encargo:** De acordo com a cláusula nona do contrato. **Forma do Pagamento do Encargo Mensal na Data da Contratação:** Boleto Bancário. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desde financiamento, com as demais cláusulas, condições e penalidades constantes do contrato e que deste registro ficam fazendo parte integrante. **Emolumentos:** R\$456,62 + TFJ: R\$175,94 = R\$632,56 (AVS). O referido é verdade e dou fé. Itaúna, 18 de dezembro de 2.013. A Oficial Substituta, _____

AV.3/53421 - PROV.143/2023- CNJ - Em virtude das alterações introduzidas pelo Provimento 143/2023 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula passa a ser considerada em sistema de fichas. Dou fé. Itaúna, 25 de julho de 2023. (JHS). A Oficial

continua no verso ...

Substituta,



AV.4/53421 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 170890 de 14/07/2023 - Conforme ofício nº 358831/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datado de 14/07/2023, onde consta o contrato nº 855552884246-6, firmado em 20/11/2013, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários Devair De Souza, CPF nº 873.345.776-04 e Adriane Clarete Pereira, CPF nº 056.927.356-01, após devidamente intimados. **Observação:** Certidão do ITBI emitida pela Prefeitura Municipal de Itaúna aos 17/07/2023, valor fiscal: R\$108.595,23. **Inscrição Imobiliária:** 11.01.055.0018.162.000. Dou fé. Ato praticado: código fiscal: 1 x 4240-8, 6 x 8101-8. Emolumentos: R\$2.135,66. Taxa de Fiscalização: R\$1.043,84. Recomepe: R\$128,11. Valor Total: R\$3.307,61. ISSQN: R\$42,71. Selo eletrônico: GWP/41928. Cod.Seg. 4168-0631-1703-2220. Itaúna, 25 de julho de 2023. (JHS). A Oficial Substituta,



A presente *Certidão de Inteiro Teor* da Matrícula não inclui todas as restrições, ônus, ações, constrações e indisponibilidades porventura existentes sobre o imóvel, que podem ainda estar em fase de processamento na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB ou na própria Serventia Registral. Para maior segurança jurídica, deverá ser requerida a *Certidão de Ônus e Ações*, que incluirá todas as informações.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200-2/01 e Lei nº 11.977/09, somente sendo válida em meio digital.


Assinado digitalmente por: João Ary Gomes

Itaúna, 25 de Julho de 2023

Protocolo Nº 170890 - criado em 14/07/2023 - Ato(s) praticados em 25/07/2023

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE ITAUNA
 Selo de Consulta Nº GW P41935
 Código de Segurança: 9686.6829.8606.4930
 Quantidade de Atos Praticados: 001
 Ato(s) praticados por: José Humberto S. Rodrigues - Qualificação: Escrevente

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33 = Valor Final: R\$ 35,74 - ISS: 0,50



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>